



PROGRAMA ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO 2018.1

A Divisão de Esporte, Cultura e Lazer (DECULT), integrante da Pró-reitoria de Políticas Estudantis (PR-7), em parceria com a Escola de Educação Física e Desportos (EEFD), comunica que estará aberta, durante o período de 03 a 08 de abril de 2018, as inscrições para o Programa Esporte e Lazer.

1) OBJETIVO

O Programa Esporte e Lazer – PEL é um programa institucional de atividades físico-esportivas voltado para os/as estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem por objetivo proporcionar um espaço para a prática da atividade física orientada, buscando a manutenção/melhora da saúde e da qualidade de vida, promovendo conhecimentos através da cultura corporal do movimento, além de aspectos positivos de socialização e bem-estar, na perspectiva de uma formação integral que contribua para a permanência dos/das discentes e para a excelência acadêmica no ensino superior público.

2) PÚBLICO ALVO

- Estudantes de graduação regularmente matriculados na UFRJ;
- Estudantes de pós-graduação regularmente matriculados na UFRJ.

3) OFERTA DO PROGRAMA

3.1. As aulas do programa ocorrerão no período de abril a junho de 2018.

3.2. As modalidades oferecidas nesta edição 2018/1 e seus respectivos horários estarão disponíveis nos canais digitais de comunicação da UFRJ e da PR-7/DECULT, conforme cronograma previsto (Anexo I).

3.3. Todas as aulas ocorrerão nas instalações da Escola de Educação Física e Desportos – EEFD.

4) INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **03/04/2018 a 08/04/2018** e serão realizadas através de um formulário on-line disponibilizado no site <<http://www.politicasestudantis.ufrj.br>> da Pró-reitoria de Políticas Estudantis (PR-7) e nos demais meios oficiais de divulgação on-line do Programa Esporte e Lazer - PEL. O horário de abertura e fechamento do período de inscrições está no cronograma previsto (Anexo I). **Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo ou por outro meio qualquer.**

4.2. Após o período de inscrições será divulgada uma listagem nominal com todas as inscrições validadas para o sorteio público das vagas ofertadas no Programa Esporte Lazer 2018/1.

4.3. A listagem nominal das inscrições validadas será disponibilizada por modalidade e turma. Será indicada nessa mesma listagem se o candidato(a) estará concorrendo à vaga na categoria UNIVERSAL (ampla concorrência) ou na categoria PRIORIDADE (critérios de prioridade).

4.4. As vagas da categoria UNIVERSAL serão preenchidas por todos estudantes de graduação e pós-graduação da UFRJ regularmente matriculados (matrícula ativa).

4.5. As vagas da categoria PRIORIDADE serão preenchidas por todos estudantes de graduação e pós-graduação da UFRJ regularmente matriculados (matrícula ativa) que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos a seguir: 1) estudante beneficiário(a) de alguma ação do Programa de Auxílio ao Estudante da Pró-reitoria de Políticas Estudantis (bolsa auxílio, bolsa acesso permanência, bolsa moradia emergencial, morador oficial da residência estudantil, outras); 2) estudante atendido(a) e indicado(a) pela Divisão de Saúde do Estudante – DISAE; 3) estudante ingressante pela modalidade de ação afirmativa de renda; 4) estudante ingressante pela modalidade de ação afirmativa de pessoa com deficiência (PCD).

4.6. Os/As estudantes concorrentes às vagas da modalidade PRIORIDADE deverão apresentar até o dia anterior da data do sorteio público das vagas ofertadas (Anexo I) documentação comprobatória em um dos critérios mencionados no item 4.5 para que possam confirmar tal condição. Os documentos comprobatórios poderão ser enviados em anexo através do e-mail

decult@superest.ufrj.br, informando no assunto do e-mail “PEL 2018/1 - PRIORIDADE” e colocando na mensagem os seguintes dados: nome completo, DRE, modalidade e turma escolhidas.

4.7. Cada candidato(a) poderá realizar inscrição em apenas uma modalidade/turma. Somente será aceita a última inscrição realizada por candidato(a), independente da modalidade/turma escolhida, sendo desconsideradas todas as demais inscrições realizadas.

4.8. Os documentos comprobatórios válidos para concorrer às vagas da modalidade PRIORIDADE são os seguintes:

- Se beneficiário(a) de alguma ação do Programa de Auxílio ao Estudante da Pró-reitoria de Políticas Estudantis: declaração de que é beneficiário(a) de algum auxílio (bolsa auxílio, bolsa acesso permanência, bolsa moradia emergencial, carteirinha ou declaração de que é morador(a) oficial da residência estudantil, outras);
- Se atendido(a) e indicado(a) pela Divisão de Saúde do Estudante – DISAE: declaração de indicação da própria divisão;
- Se ingressante pela modalidade de ação afirmativa de renda, declaração ou documento comprobatório dessa condição;
- Se ingressante pela modalidade de ação afirmativa de pessoa com deficiência (PCD), declaração ou documento comprobatório dessa condição e laudo médico com indicação para participação em atividades físico-esportivas.

5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Para todas as modalidades ofertadas haverá a seguinte distribuição das vagas e forma de seleção: **60% das vagas, por modalidade, reservadas para aqueles/aquelas que se enquadrarem em pelo menos um dos critérios estabelecidos** no item 4.5 e **40% das vagas, por modalidade, destinadas à ampla concorrência.**

5.1.1. As vagas ofertadas, tanto para a categoria PRIORIDADE quanto para a categoria UNIVERSAL, serão preenchidas mediante sorteio público (Anexo I), em local a ser definido e divulgado pela Divisão de Esporte, Cultura e Lazer (DECULT).

5.1.2. Não sendo as vagas da categoria UNIVERSAL preenchidas, o número restante de vagas será destinado aqueles/aquelas estudantes inscritos/as na categoria PRIORIDADE, respeitando sempre a ordem do sorteio público. De igual maneira, o inverso ocorrerá.

5.2. Cada modalidade ofertada terá em cada turma, o(s) dia(s) e horário(s) previamente estabelecidos, com **20 (vinte) vagas** disponíveis.

5.3. Durante o processo seletivo serão sorteadas as vagas ofertadas por modalidade e por categoria, bem como as vagas da lista de espera, também por modalidade e por categoria, em igual número.

5.4. Caso em alguma modalidade, o número de inscritos/as (UNIVERSAL e PRIORIDADE) seja inferior ao número total de vagas disponíveis, não será realizado sorteio para aquela modalidade, de forma que todos inscritos serão incluídos automaticamente na mesma.

6) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E LISTA DE ESPERA

6.1. O resultado final com os/as contemplados(as) por modalidade e turma, bem como a respectiva lista de espera serão divulgados no dia 11/04/2018, no site da Pró-reitoria de Políticas Estudantis <<http://www.politicasestudantis.ufrj.br>>.

6.2. Os/As contemplados(as) serão convocados(as) para a aula inaugural no dia 13/04/2018, a partir das 10 horas, onde estarão confirmando sua participação no PEL 2018/1. Os sorteados(as) nas respectivas listas de espera aguardarão contato da DECULT por e-mail, caso haja desistência de vaga(s). Cada participante do PEL 2018/1 deverá ter assiduidade e pontualidade durante as aulas da modalidade escolhida. Se o/a participante tiver mais de **2 faltas consecutivas** ou **4 faltas alternadas** sem justificativa **durante determinado mês**, perderá automaticamente sua vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) estudante da lista de espera daquela modalidade, sempre respeitando a ordem do sorteio.

7) DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Divisão de Esporte, Cultura e Lazer (DECULT).

7.2. Todas as informações relacionadas ao PEL 2018/1 estarão disponíveis na página da Pró-reitoria de Políticas Estudantis (PR-7). Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, enviar e-mail para decult@superest.ufrj.br.

ANEXO I
Cronograma Previsto

Evento	Data	Horário
Início das Inscrições	03/04/2018	A partir das 9h
Término das Inscrições	08/04/2018	Às 23:59h
Divulgação das Inscrições Validadas	09/04/2018	A partir das 16h
Sorteio Público	11/04/2018	13h
Resultado do Sorteio Público	11/04/2018	A partir das 16h
Aula Inaugural	13/04/2018	10h
Início das Atividades	16/04/2018	A depender da Modalidade/Turma

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018.